



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 237, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA SERVIDORA VERA LÚCIA
XAVIER DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 18 de março de 2022, à conclusão do estágio probatório da servidora VERA LÚCIA XAVIER DOS SANTOS, no Cargo de Cozinheira, 30(trinta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de abril de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Adjunta. de Administração